



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

### **RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, considerando:

Considerando o Termo de Convênio nº. FMDCA 001/2.007 celebrado em 02/01/2007 entre o Município e o Núcleo Espírita Irmã Scheilla;

Considerando o Termo de Convênio SETP/CEDCA/FIA/IASP Nº. 312/06 celebrado em 02/05/2006 entre o Estado e o Núcleo Espírita Irmã Scheilla;

Considerando a Resolução nº. 006/2.007 da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, datado de 18/10/2007, publicado no Diário Oficial do Paraná em 25/10/2007 na Edição nº. 7585;

Considerando o saldo existente para a finalização da execução do objeto em questão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. FMDCA 001/2.006, pelo igual período prorrogado pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude através da Resolução nº. 006/2.007, publicado no Diário Oficial do Paraná em 25/10/2007 na Edição nº. 7585, para a conclusão da execução do objeto previstos os respectivos Termos de Convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente